



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

ENCAMINHE-SE AO SENHOR

PREFEITO MUNICIPAL

Sala das Sessões, 26/ OUT 2009

INDICAÇÃO
Nº 647/2009

Notal Furla
PRESIDENTE

Considerando que o Instituto Médico Legal – IML é um órgão público subordinado a Secretaria de Estado de Segurança Pública e possui como funções autópsias e laudos cadavéricos para a Polícia Científica;

Considerando, ainda, que o órgão realiza outros exames de corpo de delito e perícias como lesões corporais, embriaguês, violência sexual, etc.;

Considerando que, atualmente, para a realização desses exames, a vítima ou corpo da vítima desse ser encaminhado à Limeira, causando ainda mais angústia e sofrimento aos familiares;

Considerando que há tempos este Vereador luta pela vinda de um Posto do Instituto Médico Legal – IML a nosso Município por refletir um antigo anseio e necessidade de nossa população;

Considerando que este Vereador encaminhou, recentemente, solicitação ao Secretário Estadual de Segurança Pública para implantar um Posto de Instituto Médico Legal – IML em Pirassununga;

Considerando que este Vereador já solicitou apoio para a implantação através da Indicação nº 410/2009;

Considerando que este Vereador juntamente com o Assessor Político do Deputado Estadual Campos Machado esteve, dia 23 de outubro, na Secretaria Estadual de Segurança Pública, onde foi recebido pelo assessor Dr. Carlos Alberto Stracine

Nestas condições, **INDICO** ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, verifique a possibilidade de manter entendimento com a Secretaria Estadual de Segurança Pública, disponibilizando local e pessoal para a implantação de um Posto do Instituto Médico Legal – IML em Pirassununga.

Sala das Sessões, 26 de outubro de 2009.

Roberto Bruno
Vereador